

PORTARIA Nº4117/2018 – ADEPARÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o protocolo 2018/177886; CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da Lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor.

R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) JOSÉ LUIS MONTEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 55585764/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência de Breves/ULSA de Curralinho para a Gerência de Capitão Poço/PFA de Ourem face a necessidade de serviço a partir da data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 392366

PORTARIA Nº 4116/2018 – ADEPARÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o protocolo 2018/532632; CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da Lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor.

R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) GERALDO MAJELA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5380545/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência de Soure/ULSA Cachoeira do Arari para a Gerência de Capitão Poço/PFA de Ourem face a necessidade de serviço a partir da data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 392369

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0525/2018 – 05.12.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 23/10/2018, o Extensionista Rural II EDERLAN CORRÊA PEREIRA- Matrícula nº 57189839/2, para, na qualidade de Fiscal do Contrato nº 48/2018, acompanhar a execução do contrato, celebrado entre a EMATER-PARÁ e empresa A MONTEIRO DE ALMEIDA ME. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02(Duas) CENTRAIS DE AR, para atender as necessidades do Escritório Local de Santarém, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

DANIEL NUNES LOPES- Presidente
PORTARIA Nº0526/2018 – 05.12.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0547/2017, que colocou à disposição da Universidade do Estado do Pará/UEPA, o Extensionista Rural-I Eng.º Agrôn. RUBENS CARDOSO DA SILVA - Matrícula nº 3175618/1, Sem Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2019 à 31.12.2021, em razão da nomeação para o Cargo de Reitor da UEPA, conforme Decreto do Governo do Estado de 26/05/2017, publicado no D.O.E. nº 33.383 de 29/05/2017.

DANIEL NUNES LOPES- Presidente

Protocolo: 392340

LICENÇA PRÊMIO

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de DEZEMBRO/2018, aos empregados abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	QUINQUÊNIO	MESES			PORTARIA Nº	LICENÇA
			1º	2º	3º		
3176657/1	MARIA MÁXIMA LEÃO FARIAS	30.04.2013 à 29.04.2018	X			0314/2018	18.12.2018 à 16.01.2019

ROSA HELENA CAMPOS DE MELO- COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 392379

ERRATA

ERRATA CONTRATO Nº 021/2018

ERRATA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 021/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ, E A EMPRESA BELPARA COMERCIAL LTDA-EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA:

AEMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO PARÁ, através de seu Presidente, torna público para todos os fins de direito e para o conhecimento dos interessados, que através deste instrumento é realizada a correção na Cláusula Segunda, item 2.1, assim como se segue:
Onde lê-se:2.1. O valor global do presente contrato importa em R\$ 41.740,00 (quarenta e um mil setecentos e quarenta reais)

QTD	TEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	IMPRESSORA LASER	R\$ 937.0370	R\$25.300,00
34	ARQUIVOS EM AÇO	R\$ 483,5294	R\$16.440,00

Passara a constar: O valor global do presente contrato importa em R\$ 8.849,82 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

QTD	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	IMPRESSORA LASER	R\$ 937,00	R\$25.299,00
34	ARQUIVOS EM AÇO	R\$ 483,50	R\$16.439,00

JUSTIFICATIVA:O presente ajuste faz-se necessário para adequação do valor global do Contrato nº 021/2018, em função de erro material de digitação.

Marituba/PA, 07 de dezembro de 2018.

DANIEL NUNES LOPES
Presidente da EMATER-PARÁ

Protocolo: 392348

ERRATA CONTRATO Nº 022/2018

ERRATA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 022/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ, E A EMPRESA DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA:

AEMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO PARÁ, através de seu Presidente, torna público para todos os fins de direito e para o conhecimento dos interessados, que através deste instrumento é realizada a correção na Cláusula Segunda, item 2.1, assim como se segue:

Onde lê-se:O valor global do presente contrato importa em R\$ 8.849,92 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Passara a constar: O valor global do presente contrato importa em R\$ 8.849,82 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

JUSTIFICATIVA:O presente ajuste faz-se necessário para adequação do valor global do Contrato nº 022/2018, em função de erro material de digitação.

Marituba/PA, 07 de dezembro de 2018.

DANIEL NUNES LOPES
Presidente da EMATER-PARÁ

Protocolo: 392327

ERRATA CONTRATO Nº 024/2018

ERRATA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 024/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ, E A EMPRESA PAWTEC BRASIL EIRELI-ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA:

AEMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO PARÁ, através de seu Presidente, torna público para todos os fins de direito e para o conhecimento dos interessados, que através deste instrumento é realizada a correção na Cláusula Segunda, item 2.1, assim como se segue:

Onde lê-se:2.1. O valor global do presente contrato importa em R\$ 163.812,75 (cento e sessenta e três mil oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos)

QTD	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	COMPUTADORES	R\$ 2.049,9712	R\$34.849,5106
35	NOTEBOOKS	R\$ 2.756,2486	R\$96.468,7039
18	PROJETORES	R\$ 1.805,2524	R\$32.494,5440

Passara a constar: O valor global do presente contrato importa em R\$ 163.812,39 (cento e sessenta e três mil oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos)

QTD	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	COMPUTADORES	R\$ 2.049,97	R\$34.849,49
35	NOTEBOOKS	R\$ 2.756,24	R\$96.468,40
18	PROJETORES	R\$ 1.805,25	R\$32.494,50

JUSTIFICATIVA:O presente ajuste faz-se necessário para adequação do valor global do Contrato nº 024/2018, em função de erro material de digitação.

Marituba/PA, 07 de dezembro de 2018.

DANIEL NUNES LOPES
Presidente da EMATER-PARÁ

Protocolo: 392419

ERRATA

CONTRATO Nº 020/2018

ERRATA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 020/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ, E A EMPRESA ALMEIDA E BRAZÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 03.863.170/001-98 COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA:

AEMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO PARÁ, através de seu Presidente, torna público para todos os fins de direito e para o conhecimento dos interessados, que através deste instrumento é realizada a correção na Cláusula Segunda, item 2.1, assim como se segue:

Onde lê-se:O valor global do presente contrato importa em R\$ 8.400,00 (oito mil cento e quarenta e quatro reais)

Leia-se:O valor global do presente contrato importa em R\$ 8.399,95 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA:O presente ajuste faz-se necessário para adequação do valor global do Contrato nº 020/2018, em função de erro material de digitação.

Marituba/PA, 07 de dezembro de 2018.

DANIEL NUNES LOPES
Presidente da EMATER-PARÁ

Protocolo: 392299

OUTRAS MATÉRIAS

OUTRAS MATÉRIAS.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 044/2018

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES

LTDA-CNPJ Nº 03.817.702/0001-50

OBJETO: RESOLVEM DE COMUM ACORDO DISTRATAR A PARTIR DE 08/11/2018 TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº044/2018.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2018.

ASSINAM: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, Representante Legal da BRASILCARD; DANIEL NUNES LOPES, Presidente da EMATER-PA.

Protocolo: 392249

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº 115717, PUBLICADA NO DOE Nº 33757 DO DIA 11/12/2018.

ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO Nº 115747/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018

LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO Nº 115717/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018

Protocolo: 392447

ERRATA DA PORTARIA Nº 2252 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018 DA SEMAS, PUBLICADA NO DOE (PA) Nº 33742 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado,

RETIFICA:

Onde se lê:

CONSULTORIA JURÍDICA	1. Produção/Elaboração de 300 ementas por quadrimestre. 2. Reduzir em 20% os processos em trâmite na Corjur, considerando os títulos emitidos pelo setor.	60
NÚCLEO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS	1. Atender em até 70% as demandas referentes a alteração/elaboração/consulta de atos normativos de natureza administrativa e ambiental. 2. Atualizar em 100% a legislação de normativas publicadas no site da Semas.	60
DIRETORIA DE ORDENAMENTO, EDUCAÇÃO E DA DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	1. Aumentar em 20% as ações de fomento para a inscrição de CAR no Sistema SICAR/PA. 2. Obter a adesão de 50 proprietários ou possuidores de imóveis rurais ao Programa de Regularização Ambiental - PRA/PA. 3. Realizar diagnóstico da Gestão Ambiental em 06 municípios. 4. Realizar 10 ações de educação ambiental promovendo a sustentabilidade da gestão ambiental.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS -DINURES Itaituba/ Santarém/ Marabá/ Paragominas/ Altamira/Redenção	1. Atender 80% das demandas apresentadas pelos NURE's. 2. Apresentar proposta para 2 cursos de Capacitação Institucional dos servidores lotados nos NURE's. 3. Apresentar relatórios mensais de acompanhamento administrativo das ações sobre a obra do NURE de Santarém.	60